



PORTARIA Nº. 310, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento formulado pela empresa M. A. DE A. LIMA PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.405.868/0001-83 em 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o pagamento dos serviços prestados pela empresa M. A. DE A. LIMA PAPELARIA - ME, vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 020/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza em geral para o Município de Barro Preto, na sede deste município;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade e Eficiência que devem nortear os Atos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial integrada pelos agentes públicos **MARCOS SANTOS DE ARAÚJO** - CPF: 864.140.705-72, **RAPHAEL SORATO DIAS GOMES**, CPF nº 044.467.315-64, **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOBRINHO**, CPF nº 039.641.465-60, com vistas a permitir a abertura de processo administrativo que tenha por escopo a realização de diligências, atos de fiscalização e confecção, ao final, do competente relatório conclusivo atinente aos seguintes serviços: Fornecimento de material de limpeza em geral no município de Barro Preto;

Art. 2º - Concede-se à referida comissão o prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos com a produção de relatório conclusivo.

Art. 3º - Fica a comissão investida de poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barro Preto, 25 de janeiro de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
Prefeita Municipal